

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata o § 1º do art. 13 do Decreto n. 1.418, de 30 de março de 2021, que regulamenta a Lei nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a gratificação de produtividade para os servidores integrantes da carreira de administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e § 6º do art. 36 da Lei complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 13 do Decreto n. 1.418, de 30 de março de 2021, e no art. 12 da Instrução Normativa n. 021, de 20 de setembro de 2022, que estabelece os procedimentos relativos à avaliação de desempenho para fins de aferição de quotas da Gratificação de Produtividade pelo desempenho dos servidores integrantes das Carreiras da Administração Tributária, relativamente às atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a Comissão de Avaliação de Desempenho composta pelos servidores a seguir relacionados:

I - Maria do Socorro de Castro Botelho, Matrícula n. 05128161-01, DFI, membro titular;

II - Henry Mufarrej Hage, Matrícula n. 05280443-01, DFI, membro titular;

III - Edielen Lopes Silva da Silva, Matrícula n. 55586476-02; DAD, membro titular;

IV - Luiz Cláudio Jorge Cardoso, Matrícula n. 05154812-01, DFI, membro titular;

V - Inês Socorro R Machado Miranda, Matrícula n. 02007525-02, DFI, membro titular;

VI - Carmen Elisabete Santos da Silva, Matrícula n. 02007622-02, DFI, membro suplente;

VII - Carmen Belisa Lemos Burle, Matrícula n. 05062764-02, DFI, membro suplente;

VIII - Josy Monalisa Araújo de Moraes, Matrícula n. 9900900002, DTI, membro suplente.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Desempenho será coordenada pela Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais da Diretoria de Fiscalização e presidida por servidor estável das Carreiras da Administração Tributária.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação de Desempenho:

I - orientar e supervisionar os critérios e procedimentos de acompanhamento do desempenho individual em todas as etapas ao longo do ciclo de avaliação;

II - propor alterações consideradas necessárias para a melhor operacionalização dos critérios e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa;

III - intermediar, conciliar, dirimir dúvidas e conflitos entre as chefias imediatas e os servidores;

IV - processar e encaminhar à autoridade competente o pedido de reconsideração e o recurso interposto quanto ao resultado da avaliação individual;

V - encaminhar o resultado final da avaliação de desempenho do servidor à Diretoria de Administração/Célula de Gestão de Pessoas para a inclusão na folha de pagamento;

VI - proceder ao ajuste ou inclusão de novas atividades;

VII - desempenhar outras competências que venham a ser atribuídas pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 3º O mandato dos representantes será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, e deverá coincidir com o ciclo de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de outubro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 869925

ERRATA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 2220 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.149, DE 13/10/2022.

Servidora: FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO.

Onde se lê: período de 19.10.2022 à 22.10.2022 .

Agora leia – se: período de 10.11.2022 à 11.11.2022 .

Protocolo: 869840

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS-IBET, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 63.104.475/0001-48. DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 03 vagas para participar do "XIX CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS", no período de 06/12/2022 à 08/12/2022, em São Paulo, sendo 02 vagas no valor de R\$ 4.200,00 e 01 vaga para ex- aluno no valor de R\$ 1.750,00.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1169974/PAE/SEFA/PA .

VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.8887

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicas

Valor: R\$ 5.950,00

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior, Secretário de Estado da Fazenda.

FORO: Belém, Estado do Pará.

Belém, 27 de outubro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 869962

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 36/2022 para a Aquisição de 03 vagas para participar do "XIX CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS", no período de 06/12/2022 à 08/12/2022, em São Paulo, sendo 02 vagas no valor de R\$ 4.200,00 e 01 vaga para ex- aluno no valor de R\$ 1.750,00.

Valor Global: R\$ 5.950,00

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 869963

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS – TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, a partir da sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19042, AINF nº 092020510000334-1, contribuinte PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15219596-3, advogado: GUSTAVO COELHO DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816.

Em 07/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19089, AINF nº 3520205100005430-6, contribuinte EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15074480-3, advogado: GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS, OAB/MA-16914.

Em 07/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19137, AINF nº 032021510000033-0, contribuinte TRANSPORTES VALE DO TOCANTINS LTDA, Insc. Estadual nº. 15235953-2.

Em 07/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19551, AINF nº 092020510000335-0, contribuinte PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15219596-3, advogado: GUSTAVO COELHO DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816.

Em 09/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19103, AINF nº 012021510000244-0, contribuinte FARMACIA PERSONALE LTDA, Insc. Estadual nº. 15197112-9, advogado: MAX VINÍCIUS MARIALVA RIBEIRO, OAB/PA-27938.

Em 09/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18431, AINF nº 032019510000487-6, contribuinte RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15219961-6, advogado: LIVIA ALMEIDA CARVALHO, OAB/PA-28678.

Em 09/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18433, AINF nº 032019510000487-6, contribuinte RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15219961-6, advogado: LIVIA ALMEIDA CARVALHO, OAB/PA-28678.